

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHER VAGA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.097.535/0001-44, com sede na Avenida Indianópolis, nº 1287 – São Paulo – SP, por seu presidente, Dr. Agrício N. Crespo, **COMUNICA** aos seus associados, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 44 do Estatuto Social, que **PROMOVERÁ a eleição de 01 (um) membro para compor a Comissão de Ética e Disciplina**, cuja votação será realizada durante a Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 de novembro de 2013, por ocasião do 43º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em São Paulo – SP.

1. DA ELEIÇÃO PARA 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 44 do Estatuto Social, a eleição para **01 (um) membro da Comissão de Ética e Disciplina** será realizada pelo voto direto e secreto, por meio de cédula impressa que será entregue aos associados quites presentes na Assembléia Geral Ordinária que será realizada, no dia 21 de novembro de 2013, em São Paulo.

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar da **Comissão de Ética e Disciplina** deverão fazer parte do quadro associativo da ABORL-CCF nas categorias: Associado Titular ou Remido e estarem quites com a anuidade de 2013.

2.1. Para formalizar a inscrição o associado deverá encaminhar, até o dia 12 de novembro de 2013, carta endereçada a Diretora Secretária Geral, Dra. Fernanda L.M.Haddad, pelos seguintes meios:

- ✓ **Pessoalmente** na sede da Associação na Avenida Indianópolis, 1287 – Planalto Paulista – São Paulo - SP, **até as 17hs00 do dia 12 de novembro de 2013.**
- ✓ **Via sedex**, com envio da carta, para a sede da Associação na Avenida Indianópolis, 1287 – Planalto Paulista – CEP 04063-002 – São Paulo – SP, postada **até o dia 12 de novembro de 2013**, ou
- ✓ **Via e-mail:** com envio da carta, para o e-mail: juridico@aborlccf.org.br **até o dia 12 de agosto de 2013, mediante confirmação de recebimento do e-mail pela ABORL-CCF.**

3. DA VOTAÇÃO

A votação será realizada por meio de cédula impressa, entregue aos associados quites presentes na Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 21 de novembro de 2013, às 16h45, sala 02, do Palácio de Convenções do Anhembi, em São Paulo –SP.

4. DA APURAÇÃO

Os associados presentes na Assembléia Geral Ordinária terão 30 (trinta) minutos para votar e depositar seu voto nas urnas espalhadas na sala 02. Encerrada a votação, o Colégio Eleitoral realizará a apuração dos resultados, os quais serão publicados nesta mesma assembléia.



**Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico-Facial**

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



5. DA POSSE E DA DURAÇÃO DO MANDATO

O eleito será empossado, no dia 21 de novembro de 2013, e cumprirá o mandato equivalente aos meses que faltarem para a renovação da Comissão de Ética e Disciplina.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Dr. Agrício Crespo - Presidente da ABORL-CCF

Colégio Eleitoral da ABORL-CCF

